

**ATA N.º 47/2012**

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2012.-----**

-----Aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e doze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos outros Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 09.11.2012** - TOTAL DISPONÍVEL: 252.250,51€;OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 208.230,31€;OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:44.020,20€; DOCUMENTOS: 0,00€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----  
-----  
-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – PROTEÇÃO CIVIL: LIMPEZA DE LIXEIRA SELVAGEM - RUA DA CABEÇA ALTA – FREGUESIA DA CHAMUSCA – CONCELHO DA CHAMUSCA:**---

-----Presente Informação do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, dando conhecimento que esta zona já se encontra limpa dos materiais depositados indevidamente no local, conforme fotografias que junta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e tornará público o pedido de colaboração dos munícipes para não depositarem resíduos naquele local.-----

-----**(02) - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL, PROGRAMA II / CANDIDATURA APROVADA:**-----

-----Circular da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registado no livro respetivo sob o número 12464 em 12 do corrente, informando que a Candidatura apresentada pelo Município ao Programa II do PAEL foi aprovado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento tendo-se realçado o esforço e empenho dos técnicos e do Sr. Vice-Presidente no processo, aguardando que o processo corra bem e sejam cumpridos os Planos definidos a aprovados por todos.-----

-----**(03) - PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP QUE REVOGA A LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da Circular do GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, registada no livro respetivo sob o número 12203 em 06 do corrente, remetendo o projeto de Lei supra referenciado entregue pelo Grupo Parlamentar na Assembleia da República no passado dia 02 de novembro de 2012.-----

**----- (04) – EDUCAÇÃO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES / VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS:-----**

-----A Câmara tomou conhecimento de email da CIMLT- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, registado no livro respetivo sob o número 12208 em 06 do corrente, remetendo comunicação do Tribunal de Contas informando que o concurso supra identificado foi “objeto de declaração de conformidade”.-----

**----- (05) – EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO / AGRADECIMENTO PELA COLABORAÇÃO: -----**

-----Email da Diretora do Polo do Entroncamento da Escola Gustavo Eiffel, agradecendo ao Município e prestando o seu reconhecimento pela colaboração no acolhimento em Formação em Contexto de Trabalho a três alunos no passado ano letivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e reiterou a disponibilidade para continuar a cooperar com a Instituição.-----

**----- (06) – LAR DE IDOSOS DE VALE DE CAVALOS / AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO QREN:-----**

-----Fax do ACONCHEGO - Centro de Apoio Social de Vale de Cavalos, manifestando agrado e entusiasmo pela abertura de concurso do QREN para apresentação de Candidatura, agradecendo a disponibilização de apoio técnico concedido pelo Município.-----

-----A Câmara tomou conhecimento continuará a acompanhar este assunto com atenção.-----

**-----Documentos para aprovação-----**

**----- (07) – Departamento Municipal de Proteção Civil: Incêndios no Concelho da Chamusca de 01.01.2012 a 08.11.2012 – DECIF 2012:-----**

-----Informação do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL,

enumerando mensalmente os incêndios ocorridos no Concelho desde 01 de janeiro de 2012 e 8 de novembro do corrente ano, totalizando o total de ocorrências de 92; total de homens: 741; total de viaturas:203; Total de Kms:6906; total de horas 223h37m, com um total de área ardida incêndios florestais de 10,06ha em 53 ocorrências.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da Informação deste Departamento e deliberou por unanimidade, agendar reunião para análise de documento de trabalho com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e Associação de Bombeiros Voluntários.-----

-----**(08) - SAÚDE: PONTO DE SITUAÇÃO NO CONCELHO DA CHAMUSCA:**-----

-----A) FREGUESIA DE CARREGUEIRA / PÓLO DA USF DA CHAMUSCA NA CARREGUEIRA / COMUNICAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA / COLOCAÇÃO DE MÉDICO:-----

-----Presente email da JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA, registado no livro respetivo sob o número 12209 em 06.11.2012, anexando Tomada de Posição do executivo do órgão relativamente ao Pólo da USF Chamusca na Carregueira (encerrado e sem cuidados médicos), acompanhado de informa do mesmo, convidando a população a estar presente no dia 07.11.2012, pelas 18h no Centro Comunitário da Carregueira “com o propósito de reunirmos esforços para lutarmos contra esta situação”.-----

-----Sobre este assunto o Sr. Presidente informou que irá um médico para a Carregueira e Pinheiro Grande, tendo o restante Executivo manifestada satisfação pelo facto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da ação “Convite à População” do dia 07.11.2012 realizada pela Junta de Freguesia e deliberou por unanimidade:-----

-----UM) - Manifestar apreço pela colocação de médico para a freguesia de Carregueira e parte da freguesia de Pinheiro Grande que irá suprir a carência existente na freguesia;-----

-----DOIS) - Continuar a acompanhar com atenção e empenho este assunto.-----

-----B) AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO: -----

-----Informação do Sr. Vereador João Lourenço, sobre o agravamento da situação de carências de médico nas freguesias de Parreira e Chouto, considerando que deveria ser solicitada intervenção do Dr. Artur Barbosa para colocação de médico substituto. Pelo executivo foi manifestada grande preocupação considerando que deverão ser desenvolvidos todos os esforços de forma a minimizar os impactes na vida dos munícipes.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:-----

-----UM) Manifestar preocupação pela situação existente no Concelho, nomeadamente nas freguesias de Parreira e Chouto;-----

-----DOIS) Continuar a acompanhar com atenção e empenho este assunto.-----

-----**(09) – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO / PROPOSTA CONCRETA DA UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONCELHO DE CHAMUSCA:**-----

-----Presente email do Gabinete da Exma Sr. Presidente da Assembleia da República, comunicando que a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), em cumprimento do disposto no artigo 14.º, n.º3 da Lei 22/2012 de 30 de maio, apresentou à Assembleia da República os pareceres e propostas concretas de reorganização administrativa das freguesias situadas no território de Portugal continental,

acompanhado da documentação referenciada, propondo União Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT): - agregação das freguesias de Chamusca e de Pinheiro Grande, numa freguesia designada “União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande”; agregação das freguesias de Chouto e Parreira, numa freguesia designada “União das Freguesias de Parreira e Chouto”.-----

-----Relativamente a este assunto o Executivo referiu que: Vice-Presidente: Manifestou surpresa pela Junta de Freguesia de Chamusca estar posta em causa a sua continuidade; Sr. Joaquim Garrido: Referiu que não concorda com a extinção /agregação de Freguesias, pedindo o apoio de todos no empenho com a Câmara Municipal no reforço da posição de ser contra a extinção de freguesias no Concelho; Dr. Paulo Queimado: Referiu que o PS sempre se manifestou contra a Lei 22/2012, referindo ainda que a agregação das freguesias de Chouto e Parreira criará uma “Mega Freguesia” atendendo a área territorial das mesmas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e irá contactar com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para fazer ponto de situação do processo.-----

-----**(10) – EX – ZONA AGRÁRIA DA CHAMUSCA / UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO COMO ARQUIVO PELA DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO (DRAPLVT):** -----

-----Email da DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO (DRAPLVT), registado no livro respetivo sob o número 12165 em 06.11.2012, informando ser intenção utilizar o antigo edifício da Zona Agrária como arquivo de todo o espólio arquivístico da Direcção Regional.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, ressaltar o interesse no imóvel para futura utilização para a área da saúde e dar conhecimento à DRAPLVT e

Ministério da Saúde.-----

-----**(11) – AJUSTE DIRETO – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO / SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO PELO CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO:**-----

-----Fax do Centro de Acolhimento Social do Chouto registado no livro respetivo sob o número 12167, datado de 06.11.2012, solicitando apoio técnico na submissão de dados através de portal eletrónico no âmbito da candidatura que apresentaram ao programa de financiamento do PRODER.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, manifestar acordo ao solicitado.-----

-----**(12) - CANDIDATURAS QREN – AVISOS DE ABERTURA DE CONCURSO:**-----

-----No âmbito de contacto anteriores com as instituições Centro de Apoio Social da Carregueira e Centro de Apoio Social Aconchego, foram presentes Faxes remetidos aos mesmos dando conhecimento que está aberto novo aviso de abertura de concurso para candidatura ao QREN, prestado o Município apoio técnico para a submissão das mesmas, com vista às candidatura para Lar de Idosos da Carregueira e Lar de Idosos de Vale de Cavalos, respetivamente.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, manifestar acordo aos procedimentos, tendo em conta a importância do assunto e os valores da participação do Município e o cumprimento do PAEL - Programa de Apoio à Economia Local.-----

-----**(13) – LIMPEZA DA RIBEIRA DE ULME / CANAL DE ALPIARÇA:**-----

-----Presente ofício da CADOVA-COOPERATIVA AGRÍCOLA DO VALE DE ARRAIOLOS, CRL, solicitando, na sequência do projeto apresentado em

2010/2011 para a limpeza da Ribeira de Ulme e do Canal de Alpiarça em todo o seu comprimento no concelho da Chamusca e após vários contactos com a ARH Tejo, foi proposto à APA que se fizesse limpeza parcial da Vala até ao montante de €40.000 (com IVA), que poderá compreender a zona com início na ponte dos Alpiarçolhos e com a extensão para norte de cerca de 3.500 metros. Assim solicitam à autarquia colaboração neste processo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, acompanhar assunto com atenção.-----

-----**(14) - EDUCAÇÃO: DESLOCALIZAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA PARA A EB1 DO PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Presente Ofício da DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO (DRELVT), registado no livro respetivo sob o número 12164 de 06.11.2012, referindo não ver inconveniente na utilização da sala disponível na EB1 para uma sala de atividades do Jardim de Infância, com as devidas adaptações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar execução às tarefas necessárias com a Junta de Freguesia do Pinheiro Grande.-----

-----**(15) – EDUCAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE INTERNET EM JARDINS DE INFÂNCIA - PROTOCOLO COM AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DA CHAMUSCA (AVEJICC):**-----

-----Presente proposta de protocolo de colaboração Administrativa Financeira a celebrar com o AVEJICC – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE CHAMUSCA, com vista a atribuir apoio financeiro à implementação de Internet nos Jardins de Infância de Pinheiro e Chouto, no montante global de 55,60€ (sendo

48,00€/Pinheiro Grande e 7,60€/Chouto).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta de Protocolo.-----

-----**(16) – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS/ANO DE 2013:**-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o interesse da operação e reuniões de trabalho ocorridas com as diversas entidades, deliberou por unanimidade, aprovar as seguintes Propostas de Protocolos e remetê-las para aprovação da Assembleia Municipal, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos:-----

-----A) Apoio ao funcionamento corrente do Setor Operacional, a celebrar com a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CHAMUSCA, no montante de 57.000,00€-----

-----B) Área da Proteção Civil, a celebrar com ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CHAMUSCA, no montante de 153.322,20€.---

-----C) Manutenção do Espaço Verde da Carregueira, a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA, no montante de 5.700,00€.-----

-----D) HISTÓRICO DE COOPERAÇÃO / DESPESAS COM UNIDADES DE PESSOAL, a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO GRANDE, no montante de 20.565,84€;-----

-----**(17) - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO / 5 ANOS:**-----

-----**A) Antiga Extensão de Saúde do Arripiado:**-----

-----Presente proposta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Chamusca e a Freguesia de Carregueira, com vista à cedência de utilização por cinco anos e a título gratuito do imóvel sito na Rua 25 de Abril, lugar de Arripiado, freguesia de Carregueira, onde se encontrava instalada a Extensão de Saúde, composto de cave e 1.º piso com a área total

de cento e setenta e quatro metros quadrados.-----

-----**b)Antiga Extensão de Saúde do Pinheiro Grande:**-----

----- Presente proposta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Chamusca e a Freguesia de Pinheiro Grande, com vista à cedência de utilização por cinco anos e a título gratuito do imóvel sito na Travessa do Pereiro, n.º 4, freguesia de Pinheiro Grande onde se encontrava instalada a Extensão de Saúde com a área total de quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor dos Contratos de Comodato, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos, bem como remetê-los para Assembleia Municipal.-----

-----**(18) - BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME - PEDIDO DE APOIO / DONATIVO:**-----

-----Acompanhado de informação do Sr. Vereador João Lourenço dando conhecimento do pedido de contributo de natureza pecuária, à Autarquia pelo Banco Alimentar Contra a Fome, destinado a custear despesas de manutenção das instalações de armazenamento e conservação de alimentos recolhidos. Assim e dada a relevância da atividade que o Banco Alimentar Contra a Fome desenvolve considera da maior importância propõe que seja efetuado um donativo de cem euros, conforme proposta de protocolo que anexa.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor do Protocolo e remetê-lo para Assembleia Municipal.-----

-----  
-----  
-----

-----**(19) – EDUCAÇÃO: APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS: MANUAIS ESCOLARES (32,80€) – PROPOSTA:**-----

-----Presente a seguinte proposta do Centro de Inclusão referente ao Processo 04/2012, propondo a atribuição de apoio de 32,80€ para aquisição de manuais escolares no 1.º ciclo, através da emissão de vales entregues pelos pais de acordo com o Despacho n.º 11886-A/2012 de 06/09.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor das Propostas de Protocolos e remetê-los para Assembleia Municipal.-----

-----**(20) - COMPENSAÇÃO DE FINAL DE CONTRATO – ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DA REGIÃO DE SANTARÉM:**-----

-----Carta da ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DA REGIÃO DE SANTARÉM, registada no livro respetivo sob o número 12159 em 06.11.2012, informando que as compensações de final de contrato que ainda não foram pagas às funcionárias que tinham contrato por tempo indeterminado com a Associação o que irá perfazer o total de 37.261Euros.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por maioria com quatro votos a favor e a abstenção de voto do Sr. Vereador Paulo Queimado, aprovar o pagamento pelo Município da compensação de Final de Contrato de cinco funcionários da Associação de Artesanato da Região de Santarém – Centro Regional de Artesanato Chamusca.-----

-----**(21) – RECLAMAÇÃO ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de Carta de ANTÓNIO JOÃO MIGUEL DA SILVA, registada no livro respetivo sob o número 12431 em 12.11.2012, manifestando desagrado pela forma como tem sido tratado pelo município (área social).-----

-----**(22) - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DA CHAMUSCA (AVEJICC) - (4 E 10.11 E 1, 17, 18 E 29.12) - PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SANTARÉM:**-----

-----Presente Informação técnica do SERVIÇO DE DESPORTO, dando conhecimento do pedido da Associação de Basquetebol de Santarém para a cedência do Pavilhão nas datas indicadas para a realização de treinos e jogos das selecções distritais. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, manifestar acordo à cedência do Pavilhão Gimnodesportivo do AVEJICC para a realização de treinos e jogos das selecções distritais nas datas referenciadas. -----

-----**(23) – SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS - CENTRAL DE COMPRAS DA CIMLT: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES” – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO:**-----

-----A) - LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO DE ABSDTECIMENTO, DESIGNADAMENTE GASOLINA, GASÓLEO E GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (GPL) AUTO:-----

-----Na sequência de anteriores decisões e deliberações sobre este processo foi presente a seguinte Informação Técnica: “Em virtude da deliberação tomada em 28 de Novembro de 2011 relativa ao Concurso Público para aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes, lançado através da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas acima assinaladas, constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea **a)** do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para se

adoptar o "ajuste direto", propondo-se ainda o seguinte: 1º - A aprovação, nos termos da alínea **a)** do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite. 2º - De acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 113º e nº 1 do artigo 114º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta **GALP Energia - Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.** Uma vez que só vai ser convidada a apresentar proposta uma entidade, competirá à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125º do CCP. **Preço contratual estimado:** - Lote 1 é de € 462.576.96/três anos (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), submetendo-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal da Chamusca, no uso de competência própria, estabelecida na alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea **f)** do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. Nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea **f)** do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, e uma vez que a despesa dará lugar a encargo orçamenta em mais de um ano económico, solicita-se à Assembleia Municipal a respetiva autorização prévia favorável. Ao abrigo da alínea **c)**, do nº 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso (LCPA) solicita-se à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual por três anos com uma estimativa de € 154 192,32 (cento e cinquenta e quatro mil cento e noventa e dois euros e trinta e dois cêntimos), por ano. Se a presente proposta merecer despacho e deliberação de autorização, proceder-se-á, de

imediatamente, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de Julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido. “-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo aos procedimentos enumerados e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----B) - LOTE 3 – AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL:-----

-----Na sequência de anteriores decisões e deliberações sobre este processo foi presente a seguinte Informação Técnica: “Em virtude da deliberação tomada em 28 de Novembro de 2011 relativa ao Concurso Público para aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes, lançado através da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas acima assinaladas, constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea **a)** do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para se adoptar o "ajuste direto", propondo-se ainda o seguinte: 1º - A aprovação, nos termos da alínea **a)** do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite. 2º - De acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 113º e nº 1 do artigo 114º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta **GALP Energia - Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.** Uma vez que só vai ser convidada a apresentar proposta uma entidade, competirá à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125º do CCP. **Preço contratual estimado:** - Lote 3 é de € 158.808,00€/três anos (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e oito euros), submetendo-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal da Chamusca, no uso de

competência própria, estabelecida na alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. Nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, e uma vez que a despesa dará lugar a encargo orçamenta em mais de um ano económico, solicita-se à Assembleia Municipal a respetiva autorização prévia favorável. Ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso (LCPA) solicita-se à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual por três anos com uma estimativa de € 52 936,00 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e seis euros), por ano. Se a presente proposta merecer despacho e deliberação de autorização, proceder-se-á, de imediato, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº155/92, de 28 de Julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido. “-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo aos procedimentos enumerados e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----C) - LOTE 4 – AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES:-----

-----Na sequência de anteriores decisões e deliberações sobre este processo foi presente a seguinte Informação Técnica: “Em virtude da deliberação tomada em 28 de Novembro de 2011 relativa ao Concurso Público para aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes, lançado através da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas acima assinaladas, constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-

Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea **a)** do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para se adoptar o "ajuste direto", propondo-se ainda o seguinte: 1º - A aprovação, nos termos da alínea **a)** do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite. 2º - De acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 113º e nº 1 do artigo 114º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta **FUCHS LUBRIFICANTES, UNIPESSOAL, LDA**. Uma vez que só vai ser convidada a apresentar proposta uma entidade, competirá à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125º do CCP. *Preço contratual estimado:* - Lote 4 é de € 15 407,22/três anos (quinze mil quatrocentos e sete euros e vinte e dois cêntimos), submetendo-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. O órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, no uso de competência própria, estabelecida na alínea a) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea **f)** do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. Nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea **f)** do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, e uma vez que a despesa dará lugar a encargo orçamenta em mais de um ano económico, solicita-se à Assembleia Municipal a respetiva autorização prévia favorável. Ao abrigo da alínea **c)**, do nº 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso (LCPA) solicita-se à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual por três anos com uma estimativa de € 5 135,74 (cinco mil cento e trinta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos euros), por ano. Se a presente proposta

merecer despacho e deliberação de autorização, proceder-se-á, de imediato, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de Julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido.”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação transcrita e deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(24) - DOMASU – COMPRA EM COMPROPRIEDADE – PRÉDIO RÚSTICO / CARREGUEIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respetivo sob o número 621 de 02 do corrente, em que VITOR MANUEL RIBEIRO BENTO, residente na Praceta Actor Mário Viegas, n.º5, 5.º Esq., freguesia de São Nicolau, concelho de Santarém, NIF 185782175, requer a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º da Lei 64/2003 de 23/08, relativamente à celebração de negócio jurídico da qual resulta a constituição de compropriedade, relativamente ao prédio rústico sito ou denominado “Estrado do Relvão”, freguesia de Carregueira, inscritos na matriz cadastral rústica sob o artigo 116, secção EE da referida freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca, conforme descreve no requerimento.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 116, secção EE, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.**-----

-----**(25) - DOMASU - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO – RUA LUIS DE CAMÕES - PARREIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respetivo sob o número 614 de 31.10.2012, de ODETTE RIBEIRO CARDOSO SALVADOR, residente na Rua 5 de Outubro, n.º 17 A, freguesia e concelho de Almeirim, solicitando, informação relativa a construção de moradia com 50m<sup>2</sup> e sem anexos no

prédio, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 89 secção I, sito na Rua Luís de Camões, freguesia de Parreira, concelho de Chamusca, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----Instrui este Processo uma Informação do Técnico, referindo nomeadamente, “O PDM classifica o local como Zona Diferenciada do Aglomerado Urbano, que permite a construção da moradia com 50m<sup>2</sup>, desde que respeitadas as prescrições do PDM para este local. Assim e nestes termos julga-se poder certificar tal facto para efeitos de IMI.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar em conformidade com o descrito na Informação técnica.**-----

-----**(26) – CONTABILIDADE: CONTROLO ORÇAMENTAL – MÊS DE OUTUBRO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do "Mapa Resumo" bem como das RELAÇÕES elaboradas pela Secção de Contabilidade, discriminando a "Posição Orçamental da Receita", a "Posição Orçamental da Despesa", tudo referente ao mês de Outubro findo, bem como comparativo com o ano anterior, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos.-----

-----**(27) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 02 a 08 de novembro do corrente ano, na importância global de 275.020,29€ (duzentos e setenta e cinco mil e vinte euros e vinte e nove cêntimos).-----

-----**(28) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Informações: Congresso sobre o “Cavalo e o Touro”, deu conhecimento que a ação está prevista para os dias 17 e 18 de maio de 2013.-----

-----**(20) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

----- Deu conhecimento do agendamento de reuniões e atividades em que participou e as previstas.-----

-----Deu conhecimento dos trabalhos em curso no concelho.-----

-----Apresentou proposta verbal para ser exarado em Ata **Voto de Pesar pelo Falecimento de Carlos Arsénio / jornalista Desportivo da Carregueira**. Proposta aprovada por unanimidade, bem como prestar sentidas condolências à Família.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento das reuniões agendadas em que participou na última semana: Dia 06.11: reunião de início do ano letivo na EB1 e JI do Pinheiro Grande; Dia 08.11: Reunião da CPCJ. Dia 09.11: Reunião do grupo de Ajuda Alimentar sobre Cantinas Sociais.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino,

nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

O Presidente da Câmara

*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*

O Técnico Superior,

*Cristina Isabel Pires Queimado*